



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 2/2026/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00264.000869/2023-58

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 1/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. – NEOENERGIA BRASÍLIA E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.**

Pelo presente instrumento a **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. – NEOENERGIA BRASÍLIA**, doravante denominada **NEOENERGIA BRASÍLIA**, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.522.669/0001-92, com sede no Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, S/N, Trecho 1, Lote A, ParkShopping Corporate, Torre 1, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, CEP 71.219-900, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por seus representantes ao final assinados; e a **UNIÃO**, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, doravante denominada **PR**, com sede na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Distrito Federal, Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP 70150-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo seu Secretário de Administração, **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro**, nomeado pela Portaria CC/PR nº 3.165, de 11 de dezembro de 2023, conforme documentos apensados ao processo nº 00264.000869/2023-58, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, e em observância à Lei nº 9.991/2000 e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a consequente alteração do subitem 9.1 da Cláusula Nona do Termo de Cooperação Técnica nº 1/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 O presente TERMO é firmado pelo prazo total de 42 (quarenta e dois) meses, contados da data de sua assinatura, ressalvando-se obrigações que precisem ser adimplidas após esse prazo. O período

compreende até 30 (trinta) meses para a execução do PROJETO e 12 (doze) meses para o acompanhamento da geração solar fotovoltaica após o início da operação.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalterados todos os demais termos e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 1/2023, bem como do Primeiro Termo Aditivo, não modificados pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PR deverá publicar extrato do Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica na imprensa oficial. Assim havendo ajustado, a NEOENERGIA BRASÍLIA e a PR firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 1/2023 para a produção dos efeitos jurídicos.

**JAQUELINE BATISTA ALMEIDA**  
Neoenergia Brasília

**JOÃO PAULO BAPTISTA RODRIGUES**  
Neoenergia Brasília

**ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO**  
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE BATISTA ALMEIDA, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Secretário de Administração**, em 17/04/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Neves Baptista Rodrigues, Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7496175** e o código CRC **73282860** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)